



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 085/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), referente a criação de disciplina.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 11/12/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o conteúdo do Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 5;
considerando a Resolução nº 025/2010-CI/CCA;
considerando a Resolução nº 022/2014-PGA;
considerando aprovação na 12ª reunião do Departamento de Agronomia em 05/12/2014;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 10 de dezembro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), referente a criação de disciplina, conforme segue:

Disciplina	Seminários Internacionais em Agronomia				
Carga horária	15 horas/aula				
Departamento	DAG				
Número de créditos	Teórico:	01	Prático:	00	Total: 01
Professor Responsável	Prof. Dr. Antonio Carlos Saraiva da Costa				
Ementa	Temas diversos ligados a pesquisa em Agronomia discutidos por professores convidados de outros países (“professores/pesquisadores internacionais”).				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 18/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)